



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

INSTITUI A CAMPANHA  
PERMANENTE DE INCLUSÃO  
DIGITAL DESTINADA À PESSOA  
IDOSA

Art. 1º Esta Lei institui a Campanha Permanente de Inclusão Digital Destinada à Pessoa Idosa.

Parágrafo único. A Campanha Permanente de Inclusão Digital Destinada à Pessoa Idosa tem como objetivo capacitar a pessoa idosa, através de oficinas de inclusão digital, para o uso das novas tecnologias da informação.

Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de execução orçamentária própria, ou suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Esta proposição Institui a Campanha Permanente de Inclusão Digital Destinada à Pessoa Idosa.

É notório que os desafios impostos à inclusão digital dos idosos são reflexos da revolução tecnológica pela qual o mundo passa nos dias atuais.

Nessa perspectiva, sendo a internet um elemento intrínseco ao cotidiano social recente, faz-se necessário remover os obstáculos que impedem o senso de pertencimento das pessoas idosas à vida moderna.

Cumprê destacar que a dificuldade para o acesso dos idosos à internet impede o exercício pleno da cidadania na era da informação.

Dessa forma, visto que a integração ao mundo virtual é um direito essencial assegurado pelo Estatuto do Idoso, faz-se necessário o engajamento de toda a sociedade para assegurar a inclusão digital das pessoas idosas.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de fevereiro de 2023.



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

**VEREADORA ANA RITA**



## CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670

CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/B17E2760>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 000753 de 06/03/2023 09:17:18

**Documento**  
000019 / 2023

**Processo**

-

Autenticação



B17E2760

#### Assinatura Eletrônica Simples

**Identificação:** ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA

**CPF:** 683\*\*\*.\*\*\*87

**Assinado em:** 02/03/2023 14:31:55

**Local:** IP: 187.45.100.210 Geolocalização: -29.457746, -51.96861



Hash do documento (SHA-256): a6d46dc900c74ab1acaad1539d01cc6ebbef3c3f284fcef2c1b69acb710b25df

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.